



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no ato da Câmara Municipal  
Em: 26/06/2024

**PORTARIA Nº 3.265, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**DESIGNA VEREADOR PARA PREENCHER  
VAGA EM COMISSÃO PERMANENTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a decisão no Processo nº 0003140-33.2024.6.08.8000, comunicação (1157394) e cópia de decisão (1157399) oriundos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em razão do julgamento exarado no Agravo em Recurso Especial Eleitoral nº 0600787-58.2020.6.08.0030 – Nova Venécia – Espírito Santo em 13 de maio de 2024, decidindo pela cassação dos registros e diplomas dos vereadores Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade);

Considerando a declaração de vacância do cargo de Membro na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o vereador **André Neto Zen (REDE)** para preencher a vaga como Membro na Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), em substituição do vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) devido à cassação do registro e diploma de vereador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUAREZ OLIOSI (PODE)**  
Presidente

Publicado no Ato da Câmara Municipal  
Em: 26/06/2024